

MATRÍCULA

103446

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

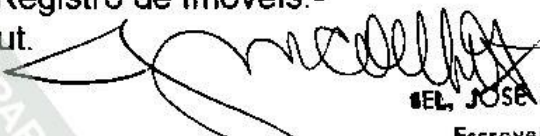
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL: Prédio localizado na Rua Primeiro de Março, nº 500, com seu respectivo terreno e quintal, medindo em sua integridade 16,00m de largura na frente; 17,00m nos fundos; 43,40m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 716,10m², confrontando pelo lado esquerdo com o lote n. 16, pelo lado direito com os lotes 8, 9 e 10, todos herdeiros de Luiz Bueno de Miranda ou sucessores, construído nos antigos lotes 17 e 18 da Quadra 5, contendo o referido prédio as seguintes áreas: Exist. 319,50m²; Exist. Demol. 105,64m²; Regularizar 89,76m²; Pav. Térreo constr. 174,87m²; Pav. Superior constr. 180,62m².- **CCPM.:** Não consta.- **PROPRIETÁRIO:** **GERALDO FURLANI**, brasileiro, mecânico, casado, domiciliado em Campinas - SP.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição número 24.623, Livro 3-N, fls. 230, aos 03 de julho de 1959, deste 2.º Serviço de Registro de Imóveis.-

Campinas, 11 AGO 1999^o Escr. Aut.

 BEL. JOSÉ MAURO COELRO
 Escrevente Autorizado

R.01/103446 :- Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas - SP, aos 28 de abril de 1999, no Processo nº 550/89, Ação **COMINATÓRIA** que **GERALDO FURLANI** move contra **SILVÉRIO NOGUEIRA SERRA** e **OUTRO**, onde foi atribuído à causa o valor de NC\$.1.000,00; verifica-se que os imóveis da presente matrícula e os das matrículas nºs 5.675, 5.676, 80.315 foram **PENHORADOS**, tendo ficado como depositário o Sr. **GERALDO FURLANI**.-

Campinas, 11 AGO 1999^o Escr. Aut.

 BEL. JOSÉ MAURO COELRO
 Escrevente Autorizado

R.02/103.446.- Nos termos da Carta de Arrematação expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 23 de outubro de 2.002, extraída dos autos da Ação Cominatória sob nº 550/89, em fase de execução, que **FREIOS CONTINENTAL LTDA.** move contra **GERALDO FURLANI**, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% ou **METADE** do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$70.000,00; foi levada à **PRAÇA** aos 12 de abril de 2.002, onde foi objeto de **ARREMATACÃO** pelo valor de 21% acima do valor da avaliação, ou seja, R\$84.700,00, pela credora **FREIOS CONTINENTAL LTDA.**, com se-

(continua no verso)


MATRÍCULA

103446


FICHA

01

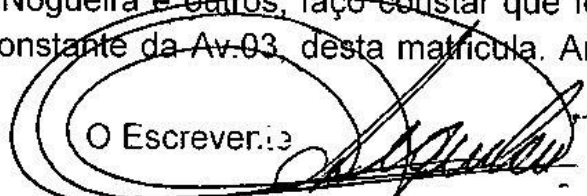
VERSO

sede em Campinas-SP, na Rua Carolina Florence, nº 330, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50.098.631/0001-63, cujo auto de arrematação foi lavrado aos 12 de abril de 2.002.- Campinas, 24 JAN 2003 .- O Escr. Aut.  José Mauro Coelho.-

Prenotação nº 310552, de 27/6/2014

AV.3/103.446 - PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000064303, expedida em 26 de junho de 2014, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da 2ª Vara Cível de Campinas/SP, Escrivão/Diretor: Eugenio Braun Junior, referente ao processo número de ordem 0016749-18.1998.8.26.0114, Execução Civil, em que ENCARNACION RODRIGUES FURLANI, CPF: 173.897.268-22, move em face de FREIOS CONTINENTAL LTDA, CNPJ: 50.098.631/0001-63, foi procedido a penhora sobre uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada FREIOS CONTINENTAL LTDA, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$483.342,23, ficando nomeado como depositário, FREIOS CONTINENTAL LTDA, já qualificada. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos.- Campinas, 11 JUL 2014 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 317735 de 09/02/2015

AV.4/103.446:- Conforme Mandado de Averbação, datado de 19 de janeiro de 2.015, expedido pela 2ª Vara Trabalho de Campinas-SP., assinado pelo MM Juiz de direito Dr. Fabio Henrique de Toledo, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, nº 0016749-18.1998.8.26.0114, na qual figura como exequente Incarnacion Ridrigues Furlani e outros, e como requerido e Executado Clodoaldo Nebias Nogueira e outros, faço constar que foi procedido o levantamento da penhora constante da Av.03 desta matrícula. Analisado por Felipe Ruiz Bastos.
Campinas, 26 FEV 2015
Bel. Carlos Roberto Argenton.  O Escrevente

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
103.446

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 317883 de 13/02/2015

AV.5/103.446:- Conforme mandado de averbação, datado de 12 de fevereiro de 2015, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Campinas-SP., assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, expedido nos autos de execução de título extrajudicial nº 0016749-18.1998.8.26.0114, na qual figura como exequente INCARNACION RODRIGUES FURLANI e outros, e como executado Clodoaldo Nebias Nogueira e outros, para ficar constando que por r. decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2008368-42.2015.8.26.0000, que deferiu medida liminar para **SUSPENDER** a r. decisão deste juízo que determinou o levantamento da penhora que recai a parte ideal de 50% sobre o imóvel desta matrícula, devendo ser mantida a penhora até ulterior decisão. Analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 26 FEV 2015
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Prenotação nº 325055 de 30/09/2015

AV.6/103.446:- **INDISPONIBILIDADE**: - Conforme determinação de indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201509.2912.00077472-IA-620, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento n.º 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 30/09/2015, para o Processo n.º 00013036220105150032, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - Campinas-SP, 2ª Vara do Trabalho de Campinas SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **FREIOS CONTINENTAL LTDA**, proprietária do imóvel desta matrícula. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 15 OUT 2015

Carlos Roberto Argenton

O Oficial Substituto

Protocolo n.º 340.462, de 03/03/2017.

AV.07/103.446 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do mandado de levantamento de penhora, expedido em 22 de fevereiro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Cível do Foro de Campinas/SP, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, referente ao processo nº 0016749-18.1998.8.26.0114, em que **INCARNACION RODRIGUES FURLANI E OUTROS** movem em face de **CLODOALDO NEBIAS NOGUEIRA E OUTROS**, foi procedido o **levantamento da penhora da averbação nº 03** da referente **parte ideal de 50% do imóvel** desta matrícula. Título analisado e digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

103.446

FICHA

02

VERSO

Campinas, 23 de março de 2017. O Oficial


Rodrigo

Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 351.364 de 16/02/2018.

Av.08/103.446 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP (instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº. PH000198500, expedida em 16/02/2018, pela Escrivã/Diretora Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, extraída do processo 2480-02, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 4º Ofício Cível da Comarca de Campinas/SP, figurando como exequente MARCELO MATTOS ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 214.265.998-54, e como executada **FREIOS CONTINENTAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **50.098.631/0001-63**, foi procedida a penhora da parte ideal de 100% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 86.976,34, ficando nomeada como depositária Freios Continental LTDA – ME. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, datada de 03/04/2017, folhas 340, constante da certidão de penhora. Título qualificado e digitado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 06 de março de 2018. O Oficial,


Rodrigo Fraga

Leandro de Figueiredo.